



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

A presente licitação objetiva o REGISTRO DE PREÇOS dos itens abaixo, para serem utilizados na execução das atividades desenvolvidas na Secretaria da Saúde.

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	14816 - BOTA DE UNNA PRONTA PARA USO, BANDAGEM FLEXÍVEL BRANCA (30% ALGODÃO 70% POLIESTER) IMPREGNADA DE UMA COMPOSIÇÃO DE PASTA NÃO SOLIDIFICÁVEL, COM NO MÍNIMO 23% DE ÓXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÓLEO DE RÍCINO OU CASTOR, PETROLATO BRANCO E ÁGUA - UMIDADE E QUANTIDADE DA PASTA DISTRIBUÍDAS DE MANEIRA UNIFORME EM TODA A EXTENSÃO. ATÓXICA. COM ACABAMENTO NAS LATERAIS E EXTREMIDADES QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO OU DEFORME AO MANUSEIO, COM ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL. APRESENTAÇÃO EM ROLO E NÃO ESTÉRIL E TAMANHO APROXIMADO DE 10,1CM x 9,14CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MS.	UN	100	28,0300	2.803,00
2	15702 - COBERTURA DE POLIAMIDA NÃO ADERENTE COBERTURA DE FILAMENTOS DE POLIAMIDA NÃO ADERENTE REVESTIDA COM PRATA METÁLICA E IMPREGNADA COM SUBSTÂNCIA NEUTRA A BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA. ESTÉRIL. COMPOSTA COM MATERIAL FINO, MACIO, MALEÁVEL E RECORTÁVEL, GARANTE CONTATO MÍNIMO COM O LEITO E IMPEDE QUE A COBERTURA TENHA ADERÊNCIA COM REMOÇÃO ATRAUMÁTICA. AÇÃO ANTIMICROBIANA, COBERTURA PRIMÁRIA ADJUVANTE NO TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS COM COLONIZAÇÃO CRÍTICA COM INDICAÇÃO DE PROFILAXIA EM INFECÇÕES DE FERIDAS. PERMANÊNCIA DE ATÉ 7 DIAS NO LEITO DA FERIDA. Tamanho: 10X10 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MS.	UN	300	52,3600	15.708,00
3	11297 - COBERTURA ALGINATO DE CÁLCIO COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO. RICO EM ÁCIDO GULURÔNICO. COMPOTÉ POR 85% DE ALGINATO E 15% DE CARBOXIMETILCELULOSE, ABSORVENTE PARA FERIDAS DE MODERADA A ALTAMENTE EXSUDATIVAS. DISPOSTAS EM FIBRAS ENTRELAÇADAS QUE PROPORCIONAM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL, FORMA GEL E MANTÉM A UMIDADE NO LEITO DA FERIDA. ESTÉRIL. ATÓXICA, HIPOALERGÉNICA. PODE SER UTILIZADO EM FERIDAS CAVITÁRIAS. Tamanho: 10X10CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MS.	UN	1.000	36,7200	36.720,00
4	15697 - CREME BARREIRA A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO MICRONIZADO CREME DE BARREIRA PROTETORA, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO MICRONIZADO ASSOCIADO A A.G.E (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), CONTENDO AINDA LECITINA DE SOJA, T.C.M (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA), PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E). COMPOSTO CAPAZ DE ESTABILIZAR O PH, PROMOVER A HIDRATAÇÃO, A ELASTICIDADE E PROTEÇÃO DE PELES SENSÍVEIS E SECAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS COM 100g	UN	300	44,2600	13.278,00
5	11303 - CREME PARA PÉ DIABÉTICO COMPOSTO POR ÁGUA, 10% DE UREIA (CARBAMIDA), PALMITATO DE ISOPROPILA, PALMITATO DE OCTILA, ESTEARATO DE GLICERILA, 4% ÁCIDO LÁTICO, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, SORBITOL, LACTATO DE AMÔNIO, ÁCIDO ESTEÁRICO, CETEARETE-25 E CETEARETE-6. HIPOALERGENICO, NÃO CONTÉM NENHUM CONSERVANTE, CORANTE OU PERFUME. CREME DESENVOLVIDO PARA PELE RESSECADA EM PACIENTES COM PÉ DIABÉTICO. VISCOSO. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS COM TUBO DE 75ML.	TB	100	53,6600	5.366,00
6	4738 - CURATIVO ADESIVO DE FILME TRANSPARENTE PELICULA ADESIVA TRANSPARENTE EM ROLO. COMPOSIÇÃO: CONTEM PLANIMETRIA G,	RL	100	116,2400	11.624,00

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	COMPOSTO POR POLIURETANO E ACRILATO, LIVRE DE LATEX, NÃO ESTÉRIL, ESCALA CENTIMETRADA CENTRAL EM TODA EXTENSÃO, SEMIPERMEÁVEL, IMPERMEÁVEL À ÁGUA E PERMEAVEL A VAPORES, PROPORCIONA PROTEÇÃO CONTRA A PENETRAÇÃO DE BACTERIAS. DIMENSÃO: 15 CMX10 METROS. EMBALAGEM COM DÁDOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
7	11298 - CURATIVO ALGINATO COM PRATA COMPOSTO POR FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, COM ALGINATO DE CÁLCIO, E POR PRATA IÔNICA COM AÇÃO ANTIMICROBIANA PARA AMPLO ESPECTRO. ESTÉRIL. ANTIMICROBIANO. COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO (BULA) DE EXSUDATO. PRESENÇA DE SUBSTÂNCIA SURFACTANTE E QUETANTE PARA REMOÇÃO DE BIOFILME BACTERIANO. COM REGISTRO EM BULA DE USO EM FERIDAS CAVITÁRIAS/TUNELIZADAS COM SEGURANÇA NA INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE MANIPULAÇÃO DE REMOÇÃO DA LESÃO (CLASSE DE RISCO IV). PERMANÊNCIA EM LESÃO ATÉ 7 DIAS EM FERIDAS CRÔNICAS E ATÉ 14 DIAS EM QUEIMADURAS E ÁREAS DOADORAS DE ENXERTO (REGISTRO EM BULA). DIMENSÃO: 10 X 10CM, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER OPACO COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	1.500	53,2800	79.920,00
8	12424 - CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO C/ PRATA CONSTITUÍDO POR UMA MANTA DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO DE 120 G/M2 IMPREGNADO A 0,15% DE NITRATO DE PRATA, ENVOLTO EXTERNAMENTE POR UM TECIDO DE NÃO TECIDO DE RAYON DE 30G/M2. ESTÉRIL. ANTIMICROBIANA. COM CARACTERÍSTICA DE BAIXA ADERÊNCIA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CARTUCHO COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. DIMENSÃO: 10,5X10,5 CM	UN	500	25,2000	12.600,00
9	15705 - CURATIVO DE SILICONE CURATIVO PERFORADO, TRANSPARENTE, NÃO ADERENTE E NÃO ABSORVENTE. COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: SILICONE E POLIAMIDA. PODENDO PERMANECER NO LOCAL DA FERIDA POR ATÉ 14 DIAS (REGISTRADO EM BULA). PERMITE A PASSAGEM DO EXSUDADO E PROMOVE A FIXAÇÃO E PROTEÇÃO DOS TECIDOS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. DIMENSÃO: 10X7,5 CM.	UN	300	45,2200	13.566,00
10	15701 - CURATIVO EM FIBRA DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO COMPOSTO DE ÁCIDOS GULURÔNICOS E MANURÔNICOS, ÍONS DE CÁLCIO E SÓDIO. FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO DE DUPLA CAMADA QUE ABSORVEM O EXSUDATO DA FERIDA E TRANSFORMAM-SE EM UMA CAMADA FIRME DE GEL. INDICADO PARA FERIDAS COM GRANDE EXSUDAÇÃO, FERIDAS COM SANGRAMENTO (PÓS-DEBRIDAMENTO) E PARA PREENCHER CAVIDADES. NÃO DEIXAR RESÍDUOS SOBRE O LEITO DA LESÃO APÓS A REMOÇÃO. ESTÉRIL. HIPOALERGÊNICO. PODE PERMANECER NA LESÃO ATÉ 7 DIAS (REGISTRADO EM BULA). EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. DIMENSÃO: 10X10CM.	UN	500	17,9800	8.990,00
11	15696 - GAZE DE RAYON COBERTURA DE MALHA NÃO ADERENTE. EMBEBIDA EM ÓLEO A BASE DE A.G.E (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), T.C.M (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA), VITAMINAS A E E, ÓLEOS DE COPAÍBA E MELALEUCA. COMPOSTO POR MALHA DE ACETATO DE CELULOSE (RAYON) NÃO ADERENTE AO LEITO DA FERIDA, SUAVE EM CONTATO COM A PELE. ATÓXICA. HIPOALERGÊNICA. ESTÉRIL. NÃO DEVE DESFIAR AO SER CORTADO. TAMANHO 7,5X7,5CM. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA.	UN	500	10,8700	5.435,00
12	15698 - HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, PROPILENOGLICOL, DMDM, SORBATO DE POTÁSSIO, TRIETANOLAMINA, ÁCIDO BÓRICO, CARBÔMERO 940 E ÁGUA PURIFICADA. APRESENTAR ESTABILIDADE DE USO APÓS ABERTO DE ATÉ 28 DIAS (APRESENTAR EM BULA). USO EM FERIDAS, PROMOVER DEBRIDAMENTO. NÃO POSSUIR PARABENOS NA COMPOSIÇÃO. EMBALAGENS COM 85GR. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	FR	100	25,9400	2.594,00

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

13	15700 - SOLUÇÃO LIQUIDA DE POLIAMINOPROPIL BIGUANIDA (PHMB) SOLUÇÃO AQUOSA PARA IRRIGAÇÃO/LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS. COMPOSTA POR GLICERINA, 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETALNA E ÁGUA PURIFICADA POR OSMOSE REVERSA, COM LAUDOS DE PURIFICAÇÃO DA ÁGUA, DE AÇÃO BACTERICIDA PARA PSEUDOMONAS, SALMONELAS E OUTROS GERMES. NÃO CITOTÓXICO, NÃO IRRITANTE. NÃO SENSIBILIZADOR. INDOLOR. SEM INIBIÇÃO DA GRANULAÇÃO E EPITELIZAÇÃO DERMATOLÓGICAMENTE INOFENSIVO. PRODUTO ENVASADO ASSEPTICAMENTE DIMINUINDO OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E SEM USO DE CONSERVANTES. APRESENTAR ESTABILIDADE DE USO APÓS ABERTO DE ATÉ 8 SEMANAS (APRESENTAR EM BULA). FRASCO COM BICO APLICADOR PARA IRRIGAÇÃO DE FERIDAS. REGISTRADO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAÚDE, CLASSE DE RISCO IV. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 350ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	FR	150	48,5200	7.278,00
14	12426 - SPRAY PELICULA PROTETORA BARREIRA LÍQUIDA PROTETORA DE PELE EM SPRAY. COMPOSTO POR HEXAMETILDISILOXANO, ISOCTANO, COPOLÍMERO ACRÍLICO, POLIFENILMETILSILOXANO. HIPOALERGÊNICO E NÃO CITOTÓXICO. LIVRE DE ÁLCOOL, QUE SECA RAPIDAMENTE E FORMA UMA CAMADA PROTETORA AREJADA QUE AJUDA A PROTEGER PELES ÍNTEGRAS OU DANIFICADAS DE FLUIDOS CORPORAIS (PACIENTES INCONTINENTES), ADESIVOS MÉDICOS E FRICÇÃO. FRASCO EM SPRAY COM 28 ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	50	120,2700	6.013,50

DA VIGÊNCIA DA ATA

O prazo de vigência desta Ata é de 12 (doze) meses contados do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogado por até igual período, desde que os preços estiverem adequados aqueles praticados no mercado.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO

I - A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá providenciar a entrega do objeto conforme quantidades e locais determinados na Solicitação/Notas de Empenho, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data do recebimento da solicitação.

II - As mercadorias devem ser entregues livres de frete, carga e descarga, em local a ser informado por cada Secretaria, nos horários e datas pré-agendados pelas mesmas.

III - Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora, também, descarregar e armazenar as mercadorias no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

IV - O recebimento dos produtos, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.133/21, da seguinte forma:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório.

DO PAGAMENTO

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

I - O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de autorização emitida pelo Gestor do Contrato.

II - A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

III - Poderá ser retido o pagamento nos seguintes casos:

- a - Obrigação da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o CONTRATANTE;
- b - Débito da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, quer provenha da execução do presente contrato, quer resulte de outras obrigações;
- c - Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à(s) cláusula(s) infringida(s).

IV - Fica a Compromitente fornecedora obrigada à retenção do Imposto de Renda Retido em seus pagamentos conforme IN-RFB nº 1.234/2012 e Decreto Executivo Municipal nº 3.805/2022, devendo a mesma emitir os documentos fiscais observadas as disposições da citada Instrução Normativa, observando o correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido. Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES Nacional/MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE FORNECEDORA

São obrigações da **COMPROMITENTE FORNECEDORA**:

I - Fornecer o objeto conforme estabelecido no edital, legislação regente e de acordo com as orientações das Secretarias requisitantes, correndo por sua inteira conta e risco, as despesas resultantes da execução deste contrato, bem como indenizações por danos causados ao Município e/ou a terceiros.

II - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, sem que isso venha a incorrer em ônus para o Município.

III - Obriga-se, durante a vigência do presente Registro de Preços, a manter todas as condições da habilitação e qualificação exigidas no Edital de abertura.

IV - Indenizar terceiros e o Município, todo e qualquer prejuízo ou dano, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, ou após o seu término, em conformidade com o Código Civil Brasileiro.

V - Obriga-se a cumprir fielmente as normas estabelecidas no Edital e esta Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

VI - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, indenizações trabalhistas, inclusive as apuradas pela Justiça do Trabalho, resultantes da execução do presente contrato.

VII - Responsabiliza-se civil e criminalmente pela execução dos trabalhos, objeto desta Ata, bem como solidez e segurança dos serviços realizados, na forma da Legislação Civil e, por todos e quaisquer acidentes sofridos por empregados e prepostos seus, bem como quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de negligência ou imperícia de seus empregados ou prepostos.

VIII - Assumir as responsabilidades por eventuais danos causados ao Município e a terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento do fornecimento, sem nenhuma responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO.

IX - Não transferir ou subcontratar, ceder ou sub emprestar, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do fornecimento.

X - Custear todos os encargos resultantes do fornecimento, inclusive impostos, taxas e emolumentos, encargos técnicos, trabalhistas e previdenciários que incidirem sobre o objeto adjudicado.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

XI - A Compromitente Fornecedor deverá atender às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego atinentes às atividades desempenhadas, incidindo a mesma, nas penalidades previstas neste instrumento em caso de descumprimento.

XII - A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, estando ciente das infrações previstas no art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

XIII - A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá cumprir, durante todo o período de vigência, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021.

XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

XV - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

XVI - Disponibilizar empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

XVII - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

XVIII - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

São obrigações da ADMINISTRAÇÃO:

I - A acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento, objeto deste contrato, através de seus fiscais.

II - Efetuar os pagamentos, desde que tenha havido o recebimento a aprovação dos produtos.

III - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

IV - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela COMPROMITENTE FORNECEDORA. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do fornecimento completo da documentação comprobatória, devendo a compromitente fornecedora, até a análise do pedido, efetuar a entrega dos objetos solicitados nas condições e preços da Ata.

V - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela COMPROMITENTE FORNECEDORA com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da COMPROMITENTE FORNECEDORA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

DA LEI REGRADORA

A presente contratação reger-se-á pela Lei nº 14.133/21, o edital de Pregão nº 011/2025 e seus anexos, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

O critério de julgamento da licitação será MENOR PREÇO POR ITEM.

OBS: os valores unitários e totais não poderão ser superiores aos orçados pelo Município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para aquisição do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das dotações que se fizerem necessárias às compras.

DA FISCALIZAÇÃO

A Administração exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio de servidores designados pela Portaria 048/2025, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier a Administração, sem prévio aviso.

As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

A compromitente fornecedora deverá sanar as irregularidades apontadas pela fiscalização conforme estabelecido.

São Marcos/RS, 17 de fevereiro de 2025.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900